



www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis - CIS/GRANFPOLIS e dá outras providências.

Naudir Antonio Schmitz, Prefeito do Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIS/GRANFPOLIS, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

I - com personalidade jurídica de direito público;

II - sob a forma de associação pública; e

III - intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Alfredo Wagner a firmar o correspondente CONTRATO DE RATEIO e o CONTRATO DE PROGRAMA.

Art. 3º Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/GRANFPOLIS.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 20 de julho de 2017.

NAUDIR ANTONIO SCHMITZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA NESTA DATA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/04/2020